



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Coordenação de Gestão de Pessoas

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Conj. Ulrick Graff -
Mossoró-RN CEP: 59.628-330
Tel.: (84) 3422-2663



Boletim de Serviço



30-NOVEMBRO-2016

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - INTERINO
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR DO IFRN
Wyllys Abel Farkatt Tabosa

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
Coordenação de Gestão de Pessoas

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO FEDERAL DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN - CAMPUS MOSSORÓ**

DIREÇÃO GERAL

Jailton Barbosa dos Santos

DIRETORIA ACADÊMICA

Hélio Henrique Cunha Pinheiro

DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO

Maria Alexandra Ribeiro Pinto da Costa

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Bento das Chagas Guerra

CHEFIA DE GABINETE

Antônia Celma Gondim Aquino Santos

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

João Reinaldo da Costa Júnior

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

José Evanildo Lima

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Virginia Santos de Holanda Vieira

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Edilson dos Santos Araújo

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Diego Ângelo de Araújo Gomes

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Marinézio Gomes de Oliveira

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Valdecir Emanuel da Silva

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

José Silereudo da Silva

COORDENAÇÃO DE MULTIMEIOS

Francisco de Assis Sabino Pereira

*COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA
Elvira Fernandes de Araújo Oliveira*

*COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO
Raimundo Josias de Moraes*

*COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Erik Rodrigo de Lima e Silva*

*COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS
João Paulo Lima Rodrigues*

*COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA
José Rildo Oliveira Dantas*

*COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO
AMBIENTAL
Priscylla Cinthya Alves Gondim*

*COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Walney Gomes da Silva*

*COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SANEAMENTO
Luiz Ailton de Araújo Souza*

*COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Marinaldo Pinheiro de Sousa Neto*

*COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA
Wagner Lopes Torquato*

*COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS
Raimundo Cosme da Silva Filho*

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do Campus Mossoró	05
Concessão de Diárias do Campus Mossoró	77
Licença Médica/Afastamentos do Campus Mossoró	79

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 373/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 07 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 2º e 54, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de legitimação das revisões pelo exercício do contraditório,

CONSIDERANDO

por fim o que consta no processo nº 23093.047944.2016-20, de 21 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de suas publicações, as Portarias emitidas por esta Direção Geral, em favor do servidor JERONIMO ANDRADE FILHO, Matrícula SIAPE nº 3514483, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
Portaria nº. 316/2016-DG/MO	21/10/2016
Portaria nº. 317/2016-DG/MO	21/10/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 374/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 07 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 2º e 54, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de legitimação das revisões pelo exercício do contraditório,

CONSIDERANDO

por fim o que consta no processo nº 23093.048321.2016-74, de 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de suas publicações, as Portarias emitidas por esta Direção Geral, em favor do servidor DENILSON ANTONIO MAIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2422161, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
Portaria nº. 339/2016-DG/MO	24/10/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 375/2016-DG/MO
2016.

Mossoró-RN, 07 de novembro de

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 2º e 54, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de legitimação das revisões pelo exercício do contraditório,

CONSIDERANDO

por fim o que consta no processo nº 23093.047887.2016-89, de 21 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de suas publicações, as Portarias emitidas por esta Direção Geral, em favor do servidor HAROLDO MARCIO AVELINO BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 1218023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
Portaria nº. 320/2016-DG/MO	24/10/2016
Portaria nº. 321/2016-DG/MO	24/10/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 376/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 07 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 2º e 54, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de legitimação das revisões pelo exercício do contraditório,

CONSIDERANDO

por fim o que consta no processo nº 23093.047891.2016-47, de 21 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de suas publicações, as Portarias emitidas por esta Direção Geral, em favor da servidora PRISCYLLA CINTHYA ALVES GONDIM, Matrícula SIAPE nº 2694495, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
Portaria nº. 319/2016-DG/MO	24/10/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 377/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 07 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 2º e 54, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de legitimação das revisões pelo exercício do contraditório,

CONSIDERANDO

por fim o que consta no processo nº 23093.048478.2016-08, de 25 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de suas publicações, as Portarias emitidas por esta Direção Geral, em favor do servidor Gilmar Fernandes do Nascimento, Matrícula SIAPE nº 1249095, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
Portaria nº. 351/2016-DG/MO	25/10/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 378/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 07 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 2º e 54, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de legitimação das revisões pelo exercício do contraditório,

CONSIDERANDO

por fim o que consta no processo nº 23093.047886.2016-34, de 21 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de suas publicações, as Portarias emitidas por esta Direção Geral, em favor do servidor EDUARDO GAGLIUFFI PERALTA, Matrícula SIAPE nº 2104233, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
Portaria nº. 318/2016-DG/MO	21/10/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 379/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 07 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o constante no Processo nº 23093.050630.2016-12, de 04 de novembro de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LACONCIA DE OLIVEIRA LACERDA SANTOS**, mat. 1104646, CPF 761.303.044-04, ocupante do cargo de Assistente em Administração, deste IFRN/*Campus* Mossoró, para responder pela Coordenação de Comunicação Social e Eventos – FG.2, no período de 07 a 11/11/2016 e de 16/11 a 02/12/2016, em virtude do afastamento da titular Virginia Santos de Holanda Vieira, para gozo de férias regulamentares.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 380/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 07 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.035602.2016-67, de 09 de agosto de 2016;

e

CONSIDERANDO,

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2017, o afastamento da servidora FRANCISCA GOMES TORRES FILHA, matrícula SIAPE nº 2363651, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus Mossoró*, para que a referida servidora possa cursar e concluir o Doutorado em Ciências da Comunicação, oferecido pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, em Portugal.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 22 de janeiro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 381/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 07 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 2º e 54, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de legitimação das revisões pelo exercício do contraditório,

CONSIDERANDO

por fim o que consta no processo nº 23093.048599.2016-41, de 25 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de suas publicações, as Portarias emitidas por esta Direção Geral, em favor do servidor MARINALDO PINHEIRO DE SOUSA NETO, Matrícula SIAPE nº 2857474, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
Portaria nº. 355/2016-DG/MO	26/10/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 382/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 07 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 2º e 54, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de legitimação das revisões pelo exercício do contraditório,

CONSIDERANDO

por fim o que consta no processo nº 23093.048753.2016-85, de 26 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de suas publicações, as Portarias emitidas por esta Direção Geral, em favor do servidor JULIMAR PEREIRA DE FRANCA, Matrícula SIAPE nº 1936357, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
Portaria nº. 364/2016-DG/MO	26/10/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 383/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 07 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 2º e 54, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de legitimação das revisões pelo exercício do contraditório,

CONSIDERANDO

por fim o que consta no processo nº 23093.049183.2016-41, de 27 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de suas publicações, as Portarias emitidas por esta Direção Geral, em favor do servidor MAGNO MEDEIROS DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2141419, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
Portaria nº. 369/2016-DG/MO	27/10/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 384/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 07 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 2º e 54, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de legitimação das revisões pelo exercício do contraditório,

CONSIDERANDO

por fim o que consta no processo nº 23093.048757.2016-63, de 26 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de suas publicações, as Portarias emitidas por esta Direção Geral, em favor do servidor MAURO ROGERIO DE ALMEIDA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1941253, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
Portaria nº. 362/2016-DG/MO	26/10/2016
Portaria nº. 363/2016-DG/MO	26/10/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 385/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 08 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 2º e 54, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de legitimação das revisões pelo exercício do contraditório,

CONSIDERANDO

por fim o que consta no processo nº 23093.048486.2016-46, de 25 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de suas publicações, as Portarias emitidas por esta Direção Geral, em favor do servidor JULIANO COSTA LEAL DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2165372, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
Portaria nº. 354/2016-DG/MO	25/10/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 386/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 08 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 2º e 54, da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de legitimação das revisões pelo exercício do contraditório,

CONSIDERANDO

por fim o que consta no processo n.º 23093.048328.2016-96, de 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de suas publicações, as Portarias emitidas por esta Direção Geral, em favor do servidor ANDRE DE OLIVEIRA GIRAO MAIA, Matrícula SIAPE n.º 1783638, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
Portaria n.º. 345/2016-DG/MO	25/10/2016
Portaria n.º. 346/2016-DG/MO	25/10/2016
Portaria n.º. 347/2016-DG/MO	25/10/2016
Portaria n.º. 348/2016-DG/MO	25/10/2016
Portaria n.º. 349/2016-DG/MO	25/10/2016
Portaria n.º. 350/2016-DG/MO	25/10/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 387/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 08 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 2º e 54, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de legitimação das revisões pelo exercício do contraditório,

CONSIDERANDO

por fim o que consta no processo nº 23093.048490.2016-12, de 25 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de suas publicações, as Portarias emitidas por esta Direção Geral, em favor do servidor JONATHAN PAULO PINHEIRO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2466156, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
Portaria nº. 357/2016-DG/MO	26/10/2016
Portaria nº. 358/2016-DG/MO	26/10/2016
Portaria nº. 359/2016-DG/MO	26/10/2016
Portaria nº. 360/2016-DG/MO	26/10/2016
Portaria nº. 361/2016-DG/MO	26/10/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 388/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 08 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.046885.2016-72, de 17 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 87/2010-DG/Campus Mossoró, de 04 de novembro de 2010, que concedeu progressão funcional o servidor JERONIMO MAILSON CIPRIANO CARLOS LEITE, Matrícula SIAPE nº. 2569462, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 389/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 08 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.046885.2016-72, de 17 de outubro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 29/01/2011, da Classe “D-I 01” para a Classe “D-I 02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 29/01/2009 a 28/01/2011, ao servidor JERONIMO MAILSON CIPRIANO CARLOS LEITE, Matrícula SIAPE nº. 2569462, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 390/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 08 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.008940.2016-26, de 02 de março de 2016,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 89/2010-DG/Campus Mossoró, de 04 de novembro de 2010, que concedeu progressão funcional a servidora JUVENISE TAVARES DA COSTA FREIRE, Matrícula SIAPE nº. 2413917, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 391/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 08 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.040285.2016-09, de 05 de setembro de 2016,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 42/2013-DG/MO, de 14 de fevereiro de 2013, que concedeu progressão funcional a servidora MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO, Matrícula SIAPE nº. 708818, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 392/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 08 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.040285.2016-09, de 05 de setembro de 2016,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 123/2014-DG/MO, de 10 de julho de 2014, que concedeu progressão funcional a servidora MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO, Matrícula SIAPE nº. 708818, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 393/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 08 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.040285.2016-09, de 05 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01/01/2012, da Classe “D-II 03” para a Classe “D-II 04”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/01/2010 a 31/12/2011, a servidora MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO, Matrícula SIAPE nº. 708818, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 394/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 08 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.040285.2016-09, de 05 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 01/01/2014, da Classe “D-II 02” para a Classe “D-III 01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/01/2012 a 31/12/2013, a servidora MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO, Matrícula SIAPE nº. 708818, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 395/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 08 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.040285.2016-09, de 05 de setembro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 01/07/2015, da Classe “D-III 01” para a Classe “D-III 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/01/2014 a 30/06/2015, a servidora MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO, Matrícula SIAPE nº. 708818, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U.

nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 396/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.043378.2016-87, de 26 de setembro de 2016,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 75/2015-DG/MO, de 30 de março de 2015, que concedeu progressão funcional a servidora ANA MARIA DO NASCIMENTO MOURA, Matrícula SIAPE nº. 2673391, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 397/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.043378.2016-87, de 26 de setembro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10/09/2012, da Classe “D-I 01” para a Classe “D-I 02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 10/09/2010 a 09/02/2012, a servidora ANA MARIA DO NASCIMENTO MOURA, Matrícula SIAPE nº. 2673391, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 398/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.043378.2016-87, de 26 de setembro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 10/03/2014, da Classe “D-I 01” para a Classe “D-I 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10/09/2012 a 09/03/2014, a servidora ANA MARIA DO NASCIMENTO MOURA, Matrícula SIAPE nº. 2673391, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 399/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.043378.2016-87, de 26 de setembro de 2016;

RESOLVE:

I - CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2016, da Classe D-I, Nível 2, para a Classe DIII-, Nível 1, a servidora **ANA MARIA DO NASCIMENTO MOURA**, Matrícula SIAPE nº. 2673391, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, considerando a data do registro do diploma do Curso de Mestrado em Antropologia Social, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2016, a incorporação da respectiva Retribuição por Titulação – RT, equivalente ao título de Mestre, ao vencimento da referida servidora.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 400/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 04/2016-CPCAA/MO, de 31 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a 01/11/2016, o prazo estabelecido pela Portaria nº 210/2016-DG/MO, de 29 de agosto, e prorrogada através da Portaria nº 249/2016-DG/MO, de 10 de outubro, relativa a Prestação de Contas Anual do Almojarifado do *Campus Mossoró*, referente ao exercício 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 401/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 14 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 03/2016-CIBMI/MO, de 31 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a 01/11/2016, o prazo estabelecido pela Portaria nº 211/2016-DG/MO, de 29 de agosto, e prorrogada através da Portaria nº 248/2016-DG/MO, de 10 de outubro, relativa ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis do *Campus Mossoró*, referente ao exercício 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 402/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 14 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.040292.2016-01, de 05 de setembro de 2016;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do posicionamento no Nível de Capacitação I para o posicionamento no Nível de Capacitação II, do Nível de Classificação “D”, ao servidor **JEROCYDES CABRAL**, Matrícula SIAPE nº. 1100036, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, de acordo com o que consta no art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Gestão Pública Participativa, oferecido pela Associação Brasileira de Educação à Distância.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 403/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 17 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.051054.2016-12, de 07 de novembro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2016, da Classe “D-II-01” para a Classe “D-III-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de agosto de 2014 a 25 de agosto de 2016, a servidora MONICA MESSIAS DE MESQUITA, Matrícula SIAPE nº. 1883373, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 404/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 21 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o constante no Processo n.º 23093.052105.2016-23, de 09 de novembro de 2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a comissão abaixo especificada, a fim de coordenar as ações necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA		
SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
João Reinaldo da Costa Júnior	50163	Presidente
Samella Medley Bezerra Teixeira de Lima	1836387	Coordenação Geral
Fabio Rocha Ferreira Gomes	1879537	Coordenação
Carlos Antonio da Silva	1811929	Coordenação
Laconcia de Oliveira Lacerda Santos	1104646	Supervisão
Helio Nogueira Bezerra	2043448	Supervisão
Georgiana de Oliveira Pereira	1544298	Supervisão
Magnolia Maria da Rocha Melo	1465226	Execução

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 405/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 21 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.052105.2016-23, de 09 de novembro de 2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a comissão abaixo especificada, a fim de coordenar as ações necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto, constante no referido processo.

BANCA EXAMINADORA - AVALIAÇÃO DESEMPENHO E TÍTULO	
DISCIPLINA	SERVIDORES
Sociologia	Francisca Gomes Torres Filha, mat. SIAPE nº 2363651 Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
	Jose Gllauco Smith Avelino de Lima, mat. SIAPE nº 1935598 Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
	Maria Marta de Medeiros, mat. SIAPE nº 1104676 Cargo: Pedagogo-Área

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 406/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 22 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.048753.2016-85, de 26 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 271/2015-DG/MO, de 16 de outubro de 2015, que: I – concedeu progressão funcional, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de outubro de 2013 a 11 de outubro de 2015, ao servidor JULIMAR PEREIRA DE FRANÇA, Matrícula SIAPE nº. 1936357, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 da Lei nº 12.772/2012. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Desse modo, onde se lê: “[...]II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.”; leia-se: “[...]II – Esta portaria passa a vigorar em 12 de outubro de 2015.”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 407/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 22 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048757.2016-63, de 26 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 293/2015-DG/MO, de 09 de novembro de 2015, que concedeu progressão funcional, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de março de 2013 a 21 de março de 2015, ao servidor **MAURO ROGÉRIO DE ALMEIDA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1941253, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 da Lei nº 12.772/2012. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Desse modo, onde se lê:

“[...] referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses [...]”; leia-se: *“[...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses [...]”* e onde se lê: *“[...] II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.”*; leia-se: *“[...] Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2014.”*

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 408/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 22 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.049183.2016-41, de 27 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 47/2015-DG/MO, de 25 de fevereiro de 2015, que autorizou com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2015, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestrado, ao servidor MAGNO MEDEIROS DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº. 2141419, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Sistemas de Comunicação e Automação, oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Desse modo, onde se lê: “[...]com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2015 [...]”; leia-se: “[...] com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2015 [...]”, considerando ser esta a data de publicação da referida portaria”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 409/2016-DG/MO
2016.

Mossoró-RN, 22 de novembro de

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 08 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Memorando nº 057/2016-COFINC/MO, datado de 17 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores **OTILLYA LACERDA DE MEDEIROS E SILVA**, mat. SIAPE nº. 1707388, CPF nº. 010.667.924-45, e **MARINEZIO GOMES DE OLIVEIRA**, mat. SIAPE nº. 1218012, CPF nº 466.387.254-91, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus*, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos.

Período de Vigência		Empresa	Contrato
Início	Término		
19/11/2016	18/11/2017	CONSTRUTORA SOLARES LTDA	Nº 133/2016-PROAD/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 410/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 23 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 2º e 54, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de legitimação das revisões pelo exercício do contraditório,

CONSIDERANDO

por fim o que consta no processo nº 23093.048954.2016-82, de 26 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de suas publicações, as Portarias emitidas por esta Direção Geral, em favor do servidor HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 2334607, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
Portaria nº. 367/2016-DG/MO	27/10/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 411/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 23 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 2º e 54, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de legitimação das revisões pelo exercício do contraditório,

CONSIDERANDO

por fim o que consta no processo nº 23093.048487.2016-91, de 25 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de suas publicações, as Portarias emitidas por esta Direção Geral, em favor do servidor **VALDILENO SOUZA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 713232, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO
Portaria nº. 352/2016-DG/MO	25/10/2016
Portaria nº. 353/2016-DG/MO	25/10/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 412/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 23 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.047891.2016-47, de 21 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 71/2010-DG/*Campus* Mossoró, de 14 de outubro de 2010, que concedeu progressão funcional por titulação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2010, através da inclusão da Retribuição por Titulação-RT, da Classe D101, para a Classe D301, Doutorado, no Regime de Dedicção Exclusiva, conforme letra “e” do Anexo LXXIII e tabela vigente, a servidora PRISCYLLA CINTHYA ALVES GONDIM, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 269.449-5, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Mossoró, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 18/12/2009, de modo que onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 22 de julho de 2010 [...]”, leia-se: “[...] 14 de outubro de 2010 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 413/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.046884.2016-28, de 17 de outubro de 2016,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 68/2013-DG/MO, de 27 de fevereiro de 2013, que concedeu progressão funcional a servidora CLEIDE REGINA RODRIGUES, mat. SIAPE nº. 1637621, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 414/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.022531.2016-32, de 20 de maio de 2016,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 81/2010-DG/Campus Mossoró, 19 de outubro de 2010, que concedeu progressão funcional por mérito, com efeitos a partir de 26/03/2010, da Classe “D-III 04” para a Classe “D-IV 01”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26/09/2008 a 25/03/2010, a servidora CARLA KATARINA DE MONTEIRO MARQUES, Matrícula SIAPE nº. 137.238-6, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006, de modo que onde se lê: “[...]com efeitos a partir de 26/03/2010 [...]”, leia-se: “[...]com efeitos a partir de 03/07/2011 [...]” e onde se lê: “[...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26/09/2008 a 25/03/2010 [...]” leia-se: “[...] referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 03/07/2009 a 02/07/2011 [...]”

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 415/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.022531.2016-32, de 20 de maio de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 166/2013-DG/MO, de 20 de maio de 2013, que concedeu progressão funcional, com efeitos a partir de 26 de março de 2013, da Classe “D-IV-02” para a Classe “D-IV-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de setembro de 2011 a 25 de março de 2013, a servidora CARLA KATARINA DE MONTEIRO MARQUES, Matrícula SIAPE nº. 1372386, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que onde se lê: “[...]com efeitos a partir de 26/03/2013 [...]”, leia-se: “[...]com efeitos a partir de 03/07/2014 [...]” e onde se lê: “[...]correspondente ao período de avaliação de 26/09/2011 a 25/03/2013 [...]” leia-se: “[...]correspondente ao período de avaliação de 03/01/2013 a 02/07/2014 [...]”

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 416/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.047944.2016-20, de 21 de outubro de 2016,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 111/2010-DG/Campus Mossoró, de 23 de novembro de 2010, que concedeu progressão funcional ao servidor JERONIMO ANDRADE FILHO, mat. SIAPE nº. 3514483, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 417/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.047887.2016-89, de 21 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 79/2010-DG/Campus Mossoró, de 19 de outubro de 2010, que concedeu progressão funcional por mérito, com efeitos a partir de 01/01/2010, da Classe “D - III 01” para a Classe “D - III 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/07/2008 a 31/12/2009, ao servidor HAROLDO MÁRCIO AVELINO BEZERRA, Matrícula SIAPE nº. 121.802-3, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006, de modo que onde se lê: “[...]com efeitos a partir de 01/01/2010 [...]”,

leia-se: “[...]com efeitos a partir de 01/07/2010 [...]” e onde se lê: “[...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/07/2008 a 31/12/2009 [...]” leia-se: “[...]referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/07/2008 a 30/06/2010[...].”

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral**

PORTARIA Nº. 418/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.022528.2016-19, de 20 de maio de 2016,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 85/2010-DG/Campus Mossoró, de 04 de novembro de 2010, que concedeu progressão funcional ao servidor GIANN MENDES RIBEIRO, mat. SIAPE nº. (2338520), pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral**

PORTARIA Nº. 419/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 23 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.022528.2016-19, de 20 de maio de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 58/2014-DG/MO, de 24 de março de 2014, que concedeu progressão funcional, com efeitos a partir de 15 de abril de 2014, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de outubro de 2012 a 14 de abril de 2014, ao servidor GIANN MENDES RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 2338520, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que onde se lê: “[...]com efeitos a partir de 15 de abril de 2014 [...]” leia-se: “[...]com efeitos a partir de 18 de março de 2014 [...]” e onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 15 de outubro de 2012 a 14 de abril de 2014 [...]” leia-se: “[...]correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2012 a 17 de março de 2014 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 420/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 24 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.047886.2016-34, de 21 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 01/2011-DG/*Campus Mossoró*, de 03 de janeiro de 2011, que concedeu progressão funcional por mérito, com efeitos a partir de 18/11/2010, da Classe “D-III 04” para a Classe “D-IV 01”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/05/2009 a 17/11/2010, ao servidor EDUARDO GAGLIUFFI PERALTA, Matrícula SIAPE nº. 210.423-3, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006, de modo que onde se lê: “[...]com efeitos a partir de 18/11/2010 [...]” leia-se: “[...]com efeitos a partir de 18/05/2011 [...]” e onde se lê: “[...]referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/05/2009 a 17/11/2010 [...]” leia-se: “[...]referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/05/2009 a 17/05/2011 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 421/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 24 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.041373.2016-10, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 194/2013-DG/MO, de 12 de julho de 2013, que concedeu progressão funcional ao servidor ELIAS DAS NEVES FREIRE, mat. SIAPE nº. 1652777, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 422/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 24 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.041373.2016-10, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 21/05/2012, da Classe “D-II 01” para a Classe “D-II 02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 21/05/2010 a 20/05/2012, ao servidor ELIAS DAS NEVES FREIRE, Matrícula SIAPE nº. 1652777, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 423/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 24 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.041373.2016-10, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 21/11/2013, da Classe “D-II 01” para a Classe “D-II 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 21/05/2012 a 20/11/2013, ao servidor ELIAS DAS NEVES FREIRE, Matrícula SIAPE nº. 1652777, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor

de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral**

PORTARIA Nº. 424/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.008940.2016-26, de 02 de março de 2016,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 48/2013-DG/MO, de 14 de fevereiro de 2013, que concedeu progressão funcional a servidora JUVENISE TAVARES DA COSTA FREIRE, mat. SIAPE nº. 2413917, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral**

PORTARIA Nº. 425/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.008940.2016-26, de 02 de março de 2016,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 252/2014-DG/MO, de 24 de novembro de 2014, que concedeu progressão funcional a servidora JUVENISE TAVARES DA COSTA FREIRE, mat. SIAPE nº. 2413917, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 426/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.008940.2016-26, de 02 de março de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 01/03/2010, da Classe “D-I 03” para a Classe “D-I 04”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/03/2008 a 28/02/2010, a servidora JUVENISE TAVARES DA COSTA FREIRE, Matrícula SIAPE nº. 2413917, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 427/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.008940.2016-26, de 02 de março de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12/08/2012, da Classe “D-II 01” para a Classe “D-II 02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/08/2010 a 11/08/2012, a servidora JUVENISE TAVARES DA COSTA FREIRE, Matrícula SIAPE nº. 2413917, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 428/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.008940.2016-26, de 02 de março de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 12/02/2014, da Classe “D-II 01” para a Classe “D-II 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/08/2012 a 11/02/2014, a servidora JUVENISE TAVARES DA COSTA FREIRE, Matrícula SIAPE nº. 2413917, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U.

nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 429/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.008940.2016-26, de 02 de março de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 12/02/2016, da Classe “D-II 02” para a Classe “D-III 01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/02/2014 a 11/02/2016, a servidora JUVENISE TAVARES DA COSTA FREIRE, Matrícula SIAPE nº. 2413917, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 430/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 25 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.052105.2016-23, de 09 de novembro de 2016;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 404/2016-DG/MO, de 21 de novembro de 2016, que designou a comissão central organizadora, a fim de coordenar as ações necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto, constante no referido processo, de modo que, onde se lê: “[...] *Fabio Rocha Ferreira Gomes, mat. SIAPE nº 1879537 [...]*” leia-se: “[...] *Carlos Breno Pereira Silva, mat. SIAPE nº 1799479 [...]*”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 431/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 28 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.029454.2016-41, de 04 de julho de 2016; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no artigo 38, § 2º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALTESON DA SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 1044428, Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para responder pela Coordenação de Material e Patrimônio – FG.2, durante o período de 24/11 a 02/12/2016, em virtude do afastamento do titular, Erik Rodrigo de Lima e Silva, para gozo de férias regulamentares.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 432/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 28 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.027143.2016-48, de 21 de junho de 2016; e

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 198/2016-DG/MO, de 05 de agosto de 2016, que autorizou, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, para fins de percepção, a

incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base do servidora JULIANA DA SILVA IBIAPINA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº. 1169569, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, em exercício no *Campus Mossoró*, tendo em vista a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016 [...]” leia-se: “[...] com efeitos a partir de 03 de março de 2016 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 433/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 28 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas mediante a Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO,

o constante no Processo nº 23093.053613.2016-29, de 21 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **SIDNEY FARIAS TEIXEIRA**, mat. 2463846, para exercer, neste IFRN/*Campus Mossoró*, a função de Coordenador de Estágio Docente do Curso de Licenciatura em Matemática.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 434/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 28 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 06/2016-CRI/MO, de 22 de novembro de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol) – Edição 03/2016.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Samuel de Carvalho Lima	1885301	Presidente
Geraldo Maximo da Silva	2338548	Membro
Luanna Melo Alves	2639877	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 435/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 28 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.041372.2016-75, de 12 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 296/2013-DG/MO, de 22 de novembro de 2013, que concedeu promoção funcional a servidora KARISA LORENA CARMO BARBOSA PINHEIRO, mat. SIAPE nº. 2334592, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 436/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 28 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.041372.2016-75, de 12 de setembro de

2016,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 215/2015-DG/MO, de 31 de julho de 2015, que concedeu progressão funcional a servidora KARISA LORENA CARMO BARBOSA PINHEIRO, mat. SIAPE nº. 2334592, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 437/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 28 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.041372.2016-75, de 12 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 28/11/2010, da Classe “D-III 02” para a Classe “D-III 03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 28/11/2008 a 27/11/2010, a servidora KARISA LORENA CARMO BARBOSA PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº. 2334592, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784,

de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 438/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 28 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.041372.2016-75, de 12 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18/09/2012, da Classe “D-III 03” para a Classe “D-III 04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28/11/2010 a 17/09/2012, a servidora **KARISA LORENA CARMO BARBOSA PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº. 2334592, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, e, ainda, conforme o Decreto nº 7.806/2012, publicado em 18 de setembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 439/2016-DG/MO**Mossoró-RN, 28 de novembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.041372.2016-75, de 12 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18/09/2014, da Classe “D-III 04” para a Classe “D-IV 01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/09/2012 a 17/09/2014, a servidora **KARISA LORENA CARMO BARBOSA PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº. 2334592, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 440/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 29 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.041372.2016-75, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18/03/2016, da Classe “D-IV 01” para a Classe “D-IV 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/09/2014 a 17/03/2016, a servidora **KARISA LORENA CARMO BARBOSA PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº. 2334592, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 441/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 29 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.021686.2016-51, de 16 de maio de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 199/2016-DG/MO, de 05 de agosto de 2016, que autorizou, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2016, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base do servidor IGOR GUEDES REBOUÇAS, Matrícula SIAPE nº. 1049179, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, em exercício no *Campus* Mossoró, tendo em vista a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2016 [...]” leia-se: “[...]com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2016 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 442/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 29 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.028927.2016-93, de 30 de junho de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 213/2016-DG/MO, de 02 de setembro de 2016, que autorizou, com efeitos a partir de 27 de maio de 2016, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base do servidor **ISAC BARBOSA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº. 2126812, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, em exercício no *Campus Mossoró*, tendo em vista a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 27 de maio de 2016 [...]” leia-se: “[...] com efeitos a partir de 29 de junho de 2016 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 443/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 29 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.023208.2016-86, de 25 de maio de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 204/2016-DG/MO, de 11 de agosto de 2016, que autorizou, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base do servidor **DANILO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº. 2062326, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, em exercício no *Campus Mossoró*, tendo em vista a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 01 de abril de 2016 [...]” leia-se: “[...] com efeitos a partir de 13 de maio de 2016 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 444/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 29 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO

GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048321.2016-74, de 24 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 112/2010-DG/Campus Mossoró, de 23 de novembro de 2010, que concedeu progressão funcional por mérito, com efeitos a partir de 04/08/2010, da Classe “D-II 02” para a Classe “D-II 03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 04/02/2009 a 03/08/2010, ao servidor DENILSON ANTONIO MAIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 242.216-1, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 04/08/2010 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 04/02/2011[...]; e onde se lê: “[...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 04/02/2009 a 03/08/2010 [...]”, leia-se: “[...] referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 04/02/2009 a 03/02/2011[...].”

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 445/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 29 de novembro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº

1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048478.2016-08, de 25 de outubro de 2016;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 114/2010-DG/Campus Mossoró, de 23 de novembro de 2010, que concedeu progressão funcional por mérito, com efeitos a partir de 01/08/2010, da Classe “D-IV 01” para a Classe “D-V 01”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/02/2009 a 31/07/2010, ao servidor GILMAR FERNANDES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº. 124.909-5, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 01/08/2010 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 01/02/2011[...]; e onde se lê: “[...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/02/2009 a 31/07/2010 [...]”, leia-se: “[...] referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/02/2009 a 31/01/2011[...].”

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 446/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 29 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União,

de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048591.2016-85, de 25 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 106/2010-DG/Campus Mossoró, de 16 de novembro de 2010, que concedeu progressão funcional por mérito, com efeitos a partir de 01/01/2010, da Classe “D-III 01” para a Classe “D-III 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/07/2008 a 01/01/2010, a servidora MARINALBA MARIA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº. 121.814-5, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 01/01/2010 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 01/07/2010 [...]”; e onde se lê: “[...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/07/2008 a 01/01/2010 [...]”, leia-se: “[...] referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01/07/2008 a 30/06/2010 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 447/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 29 de novembro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº
1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União,

de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

a realização do Processo Seletivo constante no Edital nº 33/2016-PROEN/IFRN (Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente).

RESOLVE:

DESIGNAR comissão central constituída dos servidores abaixo especificados, para coordenarem as ações necessárias à realização do referido processo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Helio Nogueira Bezerra	2043448	Coordenação Geral
José Silereudo da Silva	1103653	Supervisão
Antonio Gregório da Costa	1104027	Supervisão
Edilson dos Santos Araújo	1100138	Supervisão
Jose Evanildo de Lima	1103656	Supervisão

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 448/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 29 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048490.2016-12, de 25 de outubro de 2016;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 86/2010-DG/Campus Mossoró, de 04 de novembro de 2010, que concedeu progressão funcional por mérito, com efeitos a partir de 30/06/2010, da Classe “D-I 01” para a Classe “D-I 02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 31/12/2008 a 30/06/2010, ao servidor JONATHAN PAULO PINHEIRO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº. 246.615-6, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 30/06/2010 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 31/12/2010 [...]”; e onde se lê: “[...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 31/12/2008 a 30/06/2010 [...]”, leia-se: referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 31/12/2008 a 30/12/2010 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 449/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048954.2016-82, de 26 de outubro de 2016;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 49/2010-DG/Campus Mossoró, de 16 de setembro de 2010, que concedeu progressão funcional por mérito, com efeitos a partir de 09/09/2009, da Classe “D - II 02” para a Classe “D - II 03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 09/03/2008 a 08/09/2009, ao servidor HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº. 233.460-7, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 09/09/2009 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 09/03/2010 [...]”; e onde se lê: “[...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 09/03/2008 a 08/09/2009 [...]”, leia-se: referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 09/03/2008 a 08/03/2010 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 450/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.048490.2016-12, de 25 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 124/2013-DG/MO, de 23 de abril de 2013, que concedeu progressão funcional ao servidor JONATHAN PAULO PINHEIRO PEREIRA, mat. SIAPE nº. 2466156, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 451/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.048490.2016-12, de 25 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 154 e 155/2013-DG/MO, de 16 de maio de 2013, que concedeu progressão funcional ao servidor JONATHAN PAULO PINHEIRO PEREIRA, mat. SIAPE nº. 2466156, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 452/2016-DG/MO

Mossoró-RN, 30 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048490.2016-12, de 25 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012, da Classe “D-I-02” para a Classe “D-I-03”, correspondente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2011 a 17 de setembro de 2012, ao servidor JONATHAN PAULO PINHEIRO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº. 2466156, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, e, ainda, conforme o Decreto nº 7.806/2012, publicado em 18 de setembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO CAMPUS MOSSORÓ

DIÁRIAS DE NOVEMBRO/2016					
SERVIDOR	Nº DE SOLICITAÇÃO	PERIODO	ORIGEM	DESTINO	VALOR
RITA RAQUEL DE FREITAS SOARES	3443/16	25/11/2016 a 27/11/2016	Mossoró	João Pessoa	480,68
MARDONIO SILVINO DOS SANTOS	3445/16	27/11/2016 a 03/12/2016	Mossoró	Florianópolis	1.808,63
JOSÉ SILEREUDO DA SILVA	3550/16-1C	09/11/2016 a 10/11/2016	Mossoró	Natal	259,26
ANTONIO GREGORIO DA COSTA	3580/16-1C	09/11/2016 a 10/11/2016	Mossoró	Natal	259,26
EDILSON DOS SANTOS ARAÚJO	3587/16	07/11/2016 a 09/11/2016	Mossoró	Natal	439,04
CLEIDE REGINA RODRIGUES	3594/16	07/11/2016 a 11/11/2016	Mossoró	Natal	798,60
MARINALBA MARIA DE MEDEIROS	3595/16	07/11/2016 a 11/11/2016	Mossoró	Natal	798,60
CLEIDE REGINA RODRIGUES	3596/16	07/11/2016 a 11/11/2016	Mossoró	Natal	798,60
MARINEZIO GOMES DE OLIVEIRA	3596/16	07/11/2016 a 11/11/2016	Mossoró	Natal	798,60
DIEGO ANGELO DE ARAUJO GOMES	3597/16	09/11/2016 a 10/11/2016	Mossoró	Natal	259,26
MARCLÉIA MELO DE SOUZA QUEIROZ	3651/16	15/11/2016 a 19/11/2016	Mossoró	Campina Grande	734,04
MÔNICA MESSIAS DE MESQUITA	3687/16	15/11/2016 a 15/11/2016	Mossoró	Natal	100,30
HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO	3688/16	21/11/2016 a 23/11/2016	Mossoró	Santa Cruz	466,29
GISLADY DE FREITAS NOBRE RAMOS	3689/16	17/11/2016 a 18/11/2016	Mossoró	Natal	259,26
MARIA MARTA DE MEDEIROS	3705/16	17/11/2016 a 18/11/2016	Mossoró	Natal	259,26
DAGMÁ REGO DE QUEIROZ	3738/16	17/11/2016 a 18/11/2016	Mossoró	Natal	259,26
JOÃO MARCOS RIBEIRO MARTINS	3778/16-1C	24/11/2016 a 26/11/2016	Mossoró	Natal	459,86
ALBINO OLIVEIRA NUNES	3779/16	25/11/2016 a 25/11/2016	Mossoró	Natal	79,48
EDILSON DOS SANTOS ARAÚJO	3780/16	23/11/2016 a 26/11/2016	Mossoró	Parnamirim	557,04
EUZA RAQUEL DE SOUSA	3836/16	23/11/2016 a 26/11/2016	Mossoró	Parnamirim	500,85

ALEKSANDRE SARAIVA DANTAS	3837/16	23/11/2016 a 26/11/2016	Mossoró	Parnamirim	557,04
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	3838/16	24/11/2016 a 25/11/2016	Mossoró	Parnamirim	380,84
DIEGO ÂNGELO DE ARAÚJO GOMES	3858/16	23/11/2016 a 26/11/2016	Mossoró	Parnamirim	557,04
EDILSON DOS SANTOS ARAUJO	3859/16	28/11/2016 a 28/11/2016	Mossoró	Natal	79,48
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	3860/16	28/11/2016 a 30/11/2016	Mossoró	Caucaia	380,04

CONCESSÕES/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

AFASTAMENTOS DE NOVEMBRO/2016				
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO		MOTIVO
		INICIO	TÉRMINO	
2569462	Jeronimo Mailson Cipriano Carlos Leite	06/06/2013	05/06/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1668653	Francisco Elvis Carvalho Souza	04/05/2015	03/05/2019	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1577744	Jose Avelino de Sousa Filho	04/05/2015	03/05/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1189755	Maria do Socorro Moura Paulino	12/01/2016	11/01/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1149600	Fabio Ricardo Procopio de Araujo	01/02/2016	31/01/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1723835	Giovane Montine Moreira Gurgel	12/04/2016	11/11/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1545140	Anna Neri Dantas Camacho de Valera	07/06/2016	03/12/2016	Lic. Tratamento de Saúde
1738804	Fernanda Lima Cavalcante	09/06/2016	31/12/2016	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
2334592	Karisa Lorena Carmo Barbosa Pinheiro	23/07/2016	19/11/2016	Lic. Gestante (Concedida Administrat.)
1104088	Claudia Medeiros Bezerra Soares	22/09/2016	20/12/2016	Lic. Tratamento de Saúde
1810146	Andressa Kaline Ferreira Araujo Jales	21/10/2016	16/12/2016	Lic. Gestante Prorrogação
1104657	Leda Marise de Sousa Franco	31/10/2016	01/11/2016	Lic. Tratamento de Saúde
2115521	Mardonio Silvino dos Santos	31/10/2016	01/11/2016	Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504
2254533	Sheila Onailina Goncalves de Lima Pessoa	31/10/2016	04/11/2016	Lic. Tratamento de Saúde
1103662	Antonia Celma Gondim Aquino Santos	03/11/2016	04/11/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1465226	Magnolia Maria da Rocha Melo	03/11/2016	04/11/2016	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família
2413924	Alexandre Araujo da Silva Lopes	07/11/2016	07/11/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1811965	Francisco Edson Mesquita Farias	07/11/2016	08/11/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias

1862250	Francisca Karen Souza da Silva Farias	07/11/2016	08/11/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1104646	Laconcia de Oliveira Lacerda Santos	08/11/2016	09/11/2016	Lic. Tratamento de Saúde
1103653	Jose Silereudo da Silva	09/11/2016	10/12/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus
1104027	Antonio Gregorio da Costa	09/11/2016	10/11/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus
1811929	Carlos Antonio da Silva	11/11/2016	11/11/2016	Doação de Sangue
2000851	Susyara Karine Menezes Oliveira Rodrigues	17/11/2016	18/11/2016	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família
2179481	Viviane Monteiro da Silva	18/11/2016	18/11/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
2334592	Karisa Lorena Carmo Barbosa Pinheiro	20/11/2016	18/01/2017	Lic. Gestante Prorrogação
1103634	Francisco Fernandes de Oliveira	21/11/2016	21/11/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus
2334607	Helio Henrique Cunha Pinheiro	21/11/2016	23/11/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus
1606105	Joao Fredson da Silva	22/11/2016	23/11/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1104279	Francisco Bento das Chagas Guerra	23/11/2016	30/11/2016	Falecimento Pessoa da Família
1100138	Edilson dos Santos Araujo	23/11/2016	26/11/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus
2104000	Aleksandre Saraiva Dantas	23/11/2016	26/11/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus
1986845	Euza Raquel de Sousa	23/11/2016	26/11/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus
1644978	Diego Angelo de Araujo Gomes	23/11/2016	26/11/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus
1637276	Joao Paulo de Oliveira	23/11/2016	25/11/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus
1100462	Marcleia Melo de Souza Queiroz	24/11/2016	25/11/2016	Lic. Tratamento de Saúde
1583585	Rita Raquel de Freitas Soares	25/11/2016	27/11/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus - EST
1224076	Jonas Rodrigo da Silva Sousa	25/11/2016	02/12/2016	Falecimento Pessoa da Família
2694495	Priscylla Cinthya Alves Gondim	26/11/2016	08/12/2016	Lic. Tratamento de Saúde

1577824	Francisco Angelo Gurgel da Rocha	28/11/2016	28/11/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1811965	Francisco Edson Mesquita Farias	28/11/2016	05/12/2016	Falecimento Pessoa da Família
1637276	Joao Paulo de Oliveira	28/11/2016	30/11/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus
2115521	Mardonio Silvino dos Santos	30/11/2016	02/12/2016	Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País C/Ônus
2209988	Maria Luiza Soares Lopes	30/11/2016	02/12/2016	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias



BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 400 – Ulrick Graff – Mossoró/RN CEP: 59628-330
Telefone: (84) 3315-2763
